

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

ERRATA

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

21 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo	7
3. Manifestação Administradora Judicial – ID405697074..	7
4. Manifestação Habilitação de Crédito – José de Andrade Silva – ID406955065	7
5. Análise Financeira das Devedoras	8
6. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	11
7. Encerramento.....	14



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hotéis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D’ Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



CRONOGRAMA PROCESSUAL

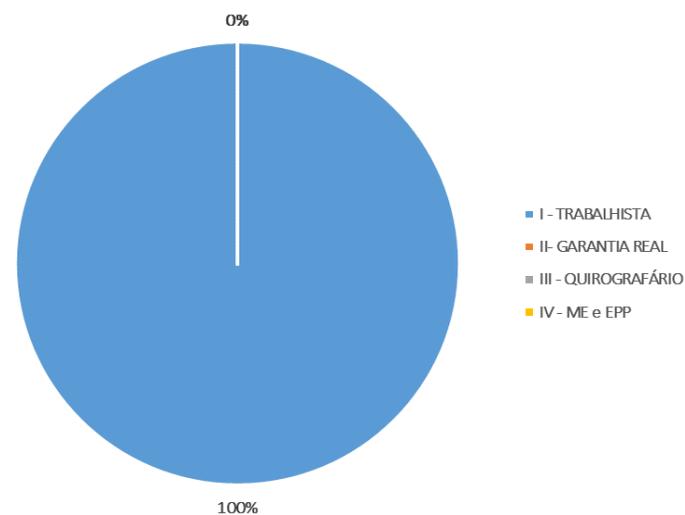
- | | | | |
|------------|--|------------|--|
| 30/05/2020 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 01/02/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias |
| 16/06/2020 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 06/05/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Objeções ao PRJ – 30 dias |
| 23/02/2022 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33) | AGUARDANDO | ➤ Homologação do Plano |
| 16/10/2020 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 14/08/2020 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 02/10/2020 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores | | |
| 05/04/2021 | ➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 15/12/2020 | ➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
Totais	6.527.807	100%



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID404037221 ocorreram algumas manifestações processuais, sendo o próximo tópico a seguir:

3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – ID405697074

Denota-se dos autos supra que a administradora judicial foi devidamente intimada para manifestar quanto à decisão interlocutória proferida no ID402445331 para incluir no passivo da empresa recuperanda o valor de R\$9.949.085,15 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos) referente ao Banco Nordeste.

Deste modo, informamos ciência a respeito da decisão proferida e que seria tomada as providências necessárias para o cumprimento do ato.

Nesse sentido, a administradora judicial encaminhou Termo de Diligência a recuperanda para cumprimento do ato solicitado.

Assim sendo, a recuperanda na data de 17/08/2023 encaminhou a documentação solicitada e que será apresentada nesse relatório mensal de atividades.

4. MANIFESTAÇÃO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO – JOSÉ DE ANDRADE SILVA – ID406955065



O requerente José de Andrade Silva apresentou nos autos do processo de recuperação judicial pedido de habilitação de crédito, em razão da reclamatória trabalhista autos n. 0072700-52.2004.5.02.0066 que tramita perante a 66ª Vara do Trabalho de São Paulo -SP.

O valor requerido pelo ora credor é de R\$322.187,31 (trezentos e vinte dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), atualizado até 01/07/2023.

PJe-Calc Cidadão		Processo:	0072700-52.2004.5.02.0066
Sistema de Cálculos Trabalhistas		Cálculo:	264
PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO			
Reclamante:	JOSE DE ANDRADE SILVA		
Reclamado:	AUTO VIACAO SANTA BARBARA LTDA		
Data Ult. Atualização:	01/07/2008	Data Liquidação:	01/07/2023
Resumo da Atualização do Cálculo			
Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor		
LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	233.970,76		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	88.216,55		
Total Devido Pelo Reclamado	322.187,31		

Segue o próximo tópico referente a análise financeira e econômica da devedora.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em

Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Cumpre esclarecer que até o momento da confecção deste relatório a recuperanda não encaminhou os documentos para que a Administradora Judicial pudesse verificar a situação do ponto de vista financeiro, e realizar a análise das demonstrações contábeis referente a empresa Mar D'ouro Hotel e Parque Ltda, CNPJ nº 25.29.618/0001-87.

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis apenas da empresa Hotéis e Pousada Belle Mer Brasil S/A, CNPJ nº 33.927.815/0001-70.

6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de



adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pela Recuperanda, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados os documentos faltantes, referente ao último semestre de 2023, das empresas listadas a seguir:

- **HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A, CNPJ SOB Nº 33.927.815/0001-70;**
- **MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA, CNPJ SOB Nº 25.129.618/0001-87.**

Cumprir observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

6.1. HOTÉIS E POUSADA BELLE MER BRASIL S/A.

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de junho a julho de 2023.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de junho a julho de 2023, onde consta no mês julho o montante de R\$ 29.211.449,05 (vinte nove milhões duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da majoração dos valores alocados na conta “clientes” que apresentou um aumento significativo entre os meses junho a julho.

Quadro 6 – Variação no Ativo Circulante

HOTEIS E POUSADAS BELLER MER BRASIL S/A			
ATIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
CLIENTES	R\$ 27.359.021,30	R\$ 28.037.553,05	R\$ 29.211.446,05
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 27.359.021,30	R\$ 28.037.553,05	R\$ 29.211.446,05



O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Quanto ao Ativo Total da empresa, este seguiu o Ativo Circulante, tendo majoração de 2% em comparação ao mês de junho, fechou o período com o montante de R\$ 53.295.743,34 (cinquenta e três milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) no mês de julho de 2023.

Quadro 7: Variação do Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03	R\$ 228.152,03
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 22.552.089,70	R\$ 23.856.145,26	R\$ 23.856.145,26
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 22.780.241,73	R\$ 24.084.297,29	R\$ 24.084.297,29
TOTAL DO ATIVO	R\$ 50.139.263,03	R\$ 52.121.850,34	R\$ 53.295.743,34

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que este ficou estável no período entre junho a julho de 2023 no valor de R\$ 1.304.055,56 (um milhão trezentos e quatro mil e cinquenta e cinco centavos).

Quadro 8: Demonstração do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
CONTAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 1.304.055,56	R\$ 1.304.055,56

Importante destacar que conforme requerido pelo juízo foi incluso no passivo as dívidas referentes a Matrícula nº 14.622 conforme registros constantes do R.07 e R.10, onde foi solicitado a Recuperanda que tal valor fosse incluso no Passivo, pedido o qual foi atendido, conforme segue:

Quadro 9: Passivo anterior a correção

549 2	PASSIVO	51.443.128,59C	0,00	678.721,75	52.121.850,34C
550 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.303.865,56C	0,00	190,00	1.304.055,56C
582 2.1.1	CONTAS CORRENTES	1.303.865,56C	0,00	190,00	1.304.055,56C
151 2.1.1.01	CONTAS CORRENTES P.JURIDICA	1.303.865,56C	0,00	190,00	1.304.055,56C
152 2.1.1.01.001	PAR D-ORO	1.303.865,56C	0,00	190,00	1.304.055,56C
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.263.448,60C	0,00	678.531,75	25.941.980,35C
532 2.2.2	RECEITAS DIFERIDAS	25.263.448,60C	0,00	678.531,75	25.941.980,35C
533 2.2.2.01	RECEITAS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS A RECE	25.263.448,60C	0,00	678.531,75	25.941.980,35C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.875.814,43C	0,00	0,00	24.875.814,43C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.423.814,43C	0,00	0,00	24.423.814,43C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.423.814,43C	0,00	0,00	24.423.814,43C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	24.423.814,43C	0,00	0,00	24.423.814,43C



Quadro 10: Passivo Corrigido

140 2	PASSIVO	52.121.850,34C	9.949.085,15	11.122.978,15	53.295.743,34C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.304.055,56C	0,00	0,00	1.304.055,56C
382 2.1.1	CONTAS CORRENTES	1.304.055,56C	0,00	0,00	1.304.055,56C
151 2.1.1.01	CONTAS CORRENTES P.JURIDICA	1.304.055,56C	0,00	0,00	1.304.055,56C
152 2.1.1.01.001	MAR D'ORO	1.304.055,56C	0,00	0,00	1.304.055,56C
303 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.941.980,35C	0,00	11.122.978,15	37.064.958,50C
832 2.2.2	RECEITAS DIFERIDAS	25.941.980,35C	0,00	1.173.893,00	27.115.873,35C
533 2.2.2.01	RECEITAS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS A RECEB	25.941.980,35C	0,00	1.173.893,00	27.115.873,35C
537 2.2.3	INSTITUICOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	9.949.085,15	9.949.085,15C
538 2.2.3.01.001	Banco do Nordeste do Brasil S/A	0,00	0,00	9.949.085,15	9.949.085,15C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.875.814,43C	9.949.085,15	0,00	14.926.729,28C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	452.000,00C	0,00	0,00	452.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.423.814,43C	9.949.085,15	0,00	14.474.729,28C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.423.814,43C	9.949.085,15	0,00	14.474.729,28C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	24.423.814,43C	9.949.085,15	0,00	14.474.729,28C

Tal valor dentro da escrituração contábil esta alocada na conta Instituições Financeiras – Banco do Nordeste do Brasil S/A, perfazendo a quantia equivalente a R\$ 9.949.085,15 (nove milhões novecentos e quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este não apresentou variação aumentativa no período avaliado por conta do lançamento constantes do R.07 e R.10 da matrícula nº 14.622, no montante de R\$ 37.064.958,50 (trinta e sete milhões sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) em julho de 2023.

Quadro 11: Variação do Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 25.263.448,60	R\$ 25.941.980,35	R\$ 27.115.873,35
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	-	R\$ 9.949.085,15
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 25.263.448,60	R\$ 25.941.980,35	R\$ 37.064.958,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/23	jun/23	jul/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00	R\$ 452.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 24.423.814,43	R\$ 24.423.814,43	R\$ 14.474.729,28
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 50.139.263,03	R\$ 52.121.850,34	R\$ 53.295.743,34

Assim, no que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de junho a julho de 2023, sendo quem em julho o montante foi de R\$ 53.295.743,34 (cinquenta e três milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

7.3. MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA.

Em conformidade com a documentação enviada e com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação entre o período de junho a julho de 2023.



O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de junho a julho de 2023, onde consta no mês julho o montante de R\$ 69.974.843,21 (sessenta e nove milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte um centavo).

Quadro 12: Variação do Ativo Circulante

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
DISPONÍVEL	R\$ 50.352.769,03	R\$ 50.574.992,54	R\$ 51.604.893,20
CLIENTES	R\$ 2.836.492,14	R\$ 2.563.837,85	R\$ 4.613.841,61
ESTOQUES	R\$ 1.598.357,40	R\$ 1.714.306,78	R\$ 1.619.052,77
ADIANTAMENTOS	R\$ 5.193.079,00	R\$ 5.194.069,24	R\$ 7.236.178,82
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 709.602,27	R\$ 709.459,83	R\$ 52.701,15
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.847.985,66	R\$ 4.848.175,66	R\$ 4.848.175,66
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 65.538.285,50	R\$ 65.604.841,90	R\$ 69.974.843,21

No Ativo Não Circulante referente aos meses de junho e julho de 2023 houve uma majoração no valor de R\$ 36.990,10 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais e dez centavos).

Quadro 13: Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 1.494.547,30	R\$ 1.550.797,00	R\$ 1.603.761,34
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 1.697.803,13	R\$ 1.146.446,96	R\$ 1.135.239,33
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.192.350,43	R\$ 3.232.627,07	R\$ 3.269.617,17
TOTAL DO ATIVO	R\$ 68.730.635,93	R\$ 68.837.468,97	R\$ 73.244.460,38

No que concerne ao Ativo Total, este teve uma majoração perfazendo o valor de R\$ 73.244.460,38 (setenta e três milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Em relação ao Passivo Circulante houve uma majoração no montante de R\$ 2.409.457,77 (dois milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) no mês de julho de 2023, sendo tal aumento impactado principalmente pelas contas “Empréstimos e Financiamentos” e, “Antecipação de Clientes”.



Quadro 13: Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 27.541.632,76	R\$ 28.220.164,51	R\$ 29.394.057,51
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 869.339,98	R\$ 1.281.438,47	R\$ 973.800,34
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 492.223,78	R\$ 441.760,72	R\$ 383.022,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 651.663,03	R\$ 642.847,29	R\$ 584.713,31
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 455.233,99	R\$ 449.903,96	R\$ 502.995,66
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.776.601,74	R\$ 1.723.900,11	R\$ 1.890.440,26
CONTAS CORRENTES	R\$ 280.912,09	R\$ 389.384,70	R\$ 704.873,91
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 5.033.855,85	R\$ 4.237.722,63	R\$ 5.448.416,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 156.174,90	R\$ 124.262,16	R\$ 38.522,40
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 37.257.638,12	R\$ 37.511.384,55	R\$ 39.920.842,32

Quanto ao Passivo Não Circulante importante frisar que também houve uma majoração, passando a perfazer um montante de R\$ 6.050.112,15 (seis milhões cinquenta mil cento e doze reais e quinze centavos) no mês de junho de 2023.

Quadro 14: Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R)	R\$ 5.953.723,42	R\$ 6.002.015,64	R\$ 6.050.112,15
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.953.723,42	R\$ 6.002.015,64	R\$ 6.050.112,15

PATRIMÔNIO LIQUÍDO	mai/23	jun/23	jul/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 22.858.278,48	R\$ 25.024.068,78	R\$ 24.237.165,43
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 23.158.278,48	R\$ 25.324.068,78	R\$ 24.537.165,43
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 66.369.640,02	R\$ 68.837.468,97	R\$ 70.508.119,90

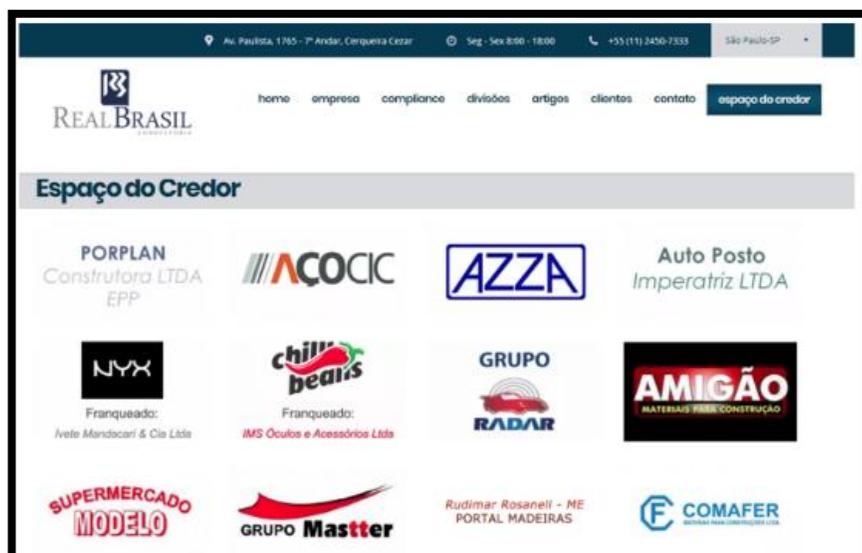
Por fim, o Passivo Total seguiu a tendência majorativa perfazendo um montante de R\$ 70.508.119,90 (setenta milhões quinhentos e oito mil cento e dezenove reais e noventa centavos) em julho de 2023, apresentando um aumento de R\$ 1.670.650,93 (um milhão seiscentos e setenta mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) em relação ao mês anterior.

8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.





Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 21 de setembro de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:11:14
Número do documento: 23092118453979500000398858667
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092118453979500000398858667>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 21/09/2023 18:45:40